



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 007/93, de 26 de janeiro de 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER AUXÍLIOS, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza/RS, Faço Saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a receber auxílios de entidades oficiais para fins específicos e abrir créditos adicionais, dando como recurso para cobertura dos mesmos os valores correspondentes.

Art. 2º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza, aos 27 dias do mês de janeiro de 1993.

DENIS JORGE ACCO

Prefeito Municipal